



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG N° 03 de 09 DE ABRIL DE 2015.

A Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande CCJS/UFCG, por intermédio do Presidente do Centro de Conciliação e Mediação/CCM, tornam público a abertura de inscrição para o processo seletivo de escolha dos alunos do CCJS que participarão do Curso de Capacitação e Formação do Corpo Técnico de Pessoal que atuarão no Centro de Conciliação e Mediação – CCM da Comarca de Sousa, mediante convênio firmado entre a UFCG e o Tribunal de Justiça da Paraíba, em conformidade com as normas a seguir especificadas.

1. DO NUMERO DE VAGAS E DA INSCRIÇÃO:

1.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para alunos.

1.2. São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais;
- b) Ter concluído, no ato da inscrição, a disciplina de Prática Jurídica I;
- c) Fica vedada a inscrição de aluno concluinte.

1.3. A inscrição será realizada, nos dias úteis, no período, de **13 a 27 de abril de 2015**, no horário das **08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min**, **NA SECRETARIA DO NPJ**, localizada no no CCJS-Campus I, na Rua Sinfrônio Nazaré nº 38, Centro – Sousa-PB. No ato da inscrição o Candidato deverá apresentar:

- a) formulário de inscrição, devidamente preenchido (anexo I) – disponível na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica;
- b) cópia da Carteira de Identidade e CPF (devendo o candidato apresentar o documento original no ato da inscrição, salvo se cópia autenticada em cartório);
- c) declaração de matrícula expedida pela UFCG (instituição de ensino conveniada), informando que o aluno está regularmente matriculado;
- d) histórico escolar (detalhado e atualizado) expedido pela instituição de ensino;

e) certidão da coordenação do curso de Direito comprovando que o aluno cursou a disciplina Prática Jurídica I.

f) instrumento de mandato particular, no caso de inscrição realizada por procurador.

1.4. O candidato que não comprovar no período da inscrição, os requisitos previstos nas alíneas acima do item 1.2., terá sua inscrição indeferida.

1.5. No caso previsto na alínea “f” do item 1.3, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com a cópia da carteira de identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.6. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Núcleo de Prática Jurídica do poder-dever de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais conseqüências administrativas, cíveis e penais decorrentes de declarações falsas.

1.7. A inscrição e a participação na seleção, sem o preenchimento dos requisitos acima expostos, não operam qualquer tipo de preclusão para a Administração, que, constatada irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do exame ou da atividade de estágio na fase em que se encontre.

1.8. Não incidirá nenhuma cobrança pecuniária sobre o ato de inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1.1 A seleção dos candidatos visa selecionar os discentes interessados em participar do curso de formação e capacitação para atuar como estagiário não remunerado junto ao Centro de Conciliação e Mediação da Comarca de Sousa, desenvolvendo suas atividades nas instalações do NPJ, nos termos do convênio retro. A referida seleção será feita por uma Comissão formada de três professores do CCJS sob a presidência do Coordenador do NPJ.

2.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com o respectivo CRE e a Média da Disciplina Prática Jurídica I, dentro dos critérios e requisitos constantes do item 1.2 deste Edital;

2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.3.1. A classificação final será estabelecida em ordem decrescente, de acordo com a soma da MÉDIA do CRE (MCRE) e a MÉDIA FINAL da disciplina Prática Jurídica I (MPJI) obtidas pelos candidatos e comprovadas no histórico escolar, dividida por dois (**MCRE + MPJI ÷ 2**), sendo, portanto, escolhidos os trinta primeiros alunos, aqueles com maior MÉDIA FINAL obtida após o referido cálculo aritmético.

2.3.2. Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior MÉDIA (Media Final) na disciplina Prática Jurídica I;
- b) Maior idade.

3. DOS RECURSOS

3.1. O prazo para interposição de recurso para a Comissão constante do item 2.1.1, será de 02 (dois) dias úteis, após a data da divulgação do resultado da seleção, mediante o preenchimento de formulário disponível na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – UFCG, (ANEXO II).

4. DA CONVOCAÇÃO E DO VÍNCULO

4.1. Os alunos selecionados dentro do número de vagas previsto neste edital (30 VAGAS) terão seus nomes publicados no âmbito do CCJS/NPJ e estarão aptos a participar do curso de formação que será ministrado no CCJS, por equipe indicada pelo CCM e o Tribunal de Justiça da Paraíba.

4.2. Caso o aluno selecionado não compareça para o curso, a critério da Comissão de professores do NPJ (item 2.1.1), será substituído imediatamente pelo próximo nome da lista de classificação que ultrapassar o número de vagas, ou seja, pelo trigésimo primeiro e subsequentes da mencionada lista. O mesmo procedimento será executado quando da vacância de membros do corpo de estagiários que atuarão no Centro de Conciliação e Mediação – CCM / NPJ / CCJS / UFCG.

4.3. Aos alunos classificados fora do número de vagas, não assiste o direito à contratação, que poderá ser ou não realizada, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do Núcleo de Prática Jurídica do CCJS/UFCG, observada a disponibilidade de vagas.

4.4. O candidato selecionado e contratado ATUARÁ VOLUNTARIAMENTE, tendo em vista, que a referida atividade não é remunerada e NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE os contratados e OS CONVENIADOS (TJPB / UFCG), configurando, tão somente, uma prestação de serviço gratuito, para fins exclusivamente pedagógicos.

4.5. Não poderá ser convocado para compor o CCM/NPJ/CCJS/UFCG o candidato que realize estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo comprovado o seu desimpedimento ou compatibilidade.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DOS PRAZOS

5.1. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do CCJS/UFCG.

5.2. Os prazos para execução deste edital são os constantes da tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	SELEÇÃO	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	RECURSO
13 A 27 DE ABRIL	28 E 29 DE ABRIL	30 DE ABRIL	04 A 05 DE MAIO
PRAZO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL		
08 DE MAIO	11 DE MAIO		

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

6.2. Fica assegurado ao estudante integrante do CCM/NPJ/CCJS/UFCG, CERTIDÃO ou outro documento que comprove o período de atuação no estágio, que servirá de complementação de carga horária nos termos do regulamento de ensino do CCJS.

a) a atuação dos selecionados no CCM/NPJ/CCJS/UFCG será organizada por turno, através de escala e sempre sob supervisão de um professor credenciado pelo NPJ.

6.4. Os casos omissos nesse edital, e verificados no curso da seleção serão dirimidos mediante apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção. Após publicação do resultado final, e passado o prazo dos recursos, as demais questões que surgirem pertinentes ao funcionamento do CCM/NPJ/CCJS/UFCG, serão dirimidas pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do CCJS/UFCG.

Sousa – PB, 06 de abril de 2015.

Prof. Ms. JOSÉ ALVES FORMIGA
Presidente do CCM

Profa. Dra. JONICA MARQUES COURA ARAGÃO
Diretora do CCJS/UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG N° 03 de 09 DE MARÇO DE 2015.

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

UFCG/CCJS/NPJ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CATEGORIA: () PROFESSOR – () ALUNO

TELEFONE: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

Prof. Ms. JOSE ALVES FORMIGA
Mat. Siape 033861
Presidente do CCM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG Nº 03 de 09 DE MARÇO DE 2015.

(ANEXO II)

FORMULARIO DE RECURSO PARA A COMISSÃO

(Pode usar folha de papel anexa)

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____

RAZÕES RECURSAIS

Sousa – PB, _____ / _____ / _____

RECORRENTE